

**PORTARIA Nº 340, DE 11 DE JULHO DE 2012**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80000.043512/2010-80,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder, por 04 (quatro) anos, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do §3º do art. 2º da Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do DENATRAN, a renovação de credenciamento da pessoa jurídica ICD PRESTADORA DE SERVIÇOS VEICULAR LTDA ME, CNPJ – 12.163.625/0001-53, situada no Município de Indaial – SC, na ROD. BR 470, 380 – Benedito, CEP 89130-000, para atuar como Empresa Credenciada em Vistoria de Veículos – ECV no Município de Indaial no Estado de Santa Catarina.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JÚLIO FERRAZ ARCOVERDE